



---

*Seção Temática: Ética e Integridade na Investigação nas Ciências Humanas e Sociais na era da IA*

**Conhecimento humano e social na era da IA:  
ética do rosto e sabedoria prática**

**Human and social knowledge in the age of AI:  
ethics of the face and practical wisdom**

**Conocimiento humano y social en la era de la IA:  
ética del rostro y sabiduría práctica**

Isabel Maria de Carvalho Baptista\*



<https://orcid.org/0000-0002-6678-8481>

**Resumo:** O questionamento ético constitui parte integrante das culturas científicas e académicas, enquanto lugares privilegiados de intelectualidade crítica, tornando-se especialmente atual num mundo marcado pelo uso generalizado dos sistemas de inteligência artificial (IA). Em que medida esse progresso serve os propósitos de desenvolvimento humano? Partindo desta interrogação nuclear, a reflexão sobre ética na investigação em Ciências Humanas e Sociais inscreve-se aqui no quadro de uma ética relacional indexada a valores de alteridade. As possibilidades proporcionadas pelas ferramentas de IA representam um enorme desafio para quem faz ciência, colocando os autores diante de oportunidades de trabalho inéditas e extraordinariamente promissoras, correndo-se, contudo, o risco de uma confiança excessiva, protagonizada por consumidores ávidos, mas insensíveis e acríticos. Assim, reconhecendo os impactos positivos e negativos da IA e, em linha com as recomendações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2024), os desafios da investigação científica em Ciências Sociais e Humanas surgem equacionados a partir de três eixos de reflexão-ação fundamentais: formação, regulação e pesquisa. Concebidos numa lógica de articulação dinâmica, estes três eixos funcionam como base de desenvolvimento de uma inteligência ética, de uma sabedoria prática, de teor eminentemente prudencial, aqui descrita como ética do rosto ou ética da hospitalidade.

**Palavras-chave:** Conhecimento humano e social. Ética do rosto. Sabedoria prática.

**Abstract:** Ethical questioning constitutes an integral part of scientific and academic cultures, as privileged places of critical intellectuality, becoming especially relevant in a world marked by the widespread use of artificial intelligence (AI) systems. To what extent does this progress serve the purposes of human development? Starting from this core inquiry, reflection on ethics in research in the Human and Social Sciences is framed here within a relational ethics grounded in values of alterity. The possibilities offered by AI tools represent a major challenge for those engaged in science, placing authors before unprecedented and extraordinarily promising work opportunities, while also running the risk of excessive trust, driven by eager but insensitive and uncritical consumers. Thus, by recognizing both the positive and negative impacts

---

\* Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Educação e Psicologia (FEP-UCP), Centro de Investigação para o Desenvolvimento Humano (CEDH), Porto, Portugal. E-mail: <ibaptista@ucp.pt>

of AI and, in line with the recommendations of the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization – UNESCO (2024), the challenges of scientific research in the Social and Human Sciences are addressed through three fundamental axes of reflection and action: training, regulation, and research. Conceived within a logic of dynamic articulation, these three axes serve as the basis for the development of an ethical intelligence, a practical wisdom of an eminently prudential nature, here described as the ethics of the face or ethics of hospitality.

**Keywords:** Human and social knowledge. Ethics of the face. Practical wisdom.

**Resumen:** El cuestionamiento ético constituye parte integrante de las culturas científicas y académicas, como lugares privilegiados de intelectualidad crítica, volviéndose especialmente actual en un mundo marcado por el uso generalizado de los sistemas de inteligencia artificial (IA). ¿En qué medida este progreso sirve a los propósitos del desarrollo humano? Partiendo de esta interrogación nuclear, la reflexión sobre ética en la investigación en Ciencias Humanas y Sociales se inscribe aquí en el marco de una ética relacional indexada a valores de alteridad. Las posibilidades proporcionadas por las herramientas de IA representan un enorme desafío para quienes hacen ciencia, situando a los autores frente a oportunidades de trabajo inéditas y extraordinariamente prometedoras, corriendo, sin embargo, el riesgo de una confianza excesiva, protagonizada por consumidores ávidos, pero insensibles y acríticos. Así, reconociendo los impactos positivos y negativos de la IA y, en línea con las recomendaciones de la Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura – UNESCO (2024), los desafíos de la investigación científica en Ciencias Sociales y Humanas surgen planteados a partir de tres ejes de reflexión-acción fundamentales: formación, regulación e investigación. Concebidos en una lógica de articulación dinámica, estos tres ejes funcionan como base para el desarrollo de una inteligencia ética, de una sabiduría práctica, de carácter eminentemente prudencial, aquí descrita como ética del rostro o ética de la hospitalidad.

**Palabras clave:** Conocimiento humano y social. Ética del rostro. Sabiduría práctica.

## Introdução

A reflexão sobre as questões éticas na investigação científica, sobre os poderes, os impactos e os limites do conhecimento produzido, assenta no pressuposto de que a procura da verdade é indissociável da prática do bem – uma ideia herdada da antiguidade grega que ganha especial relevância na nossa contemporaneidade.

Num cenário de digitalização crescente da vida humana, o desenvolvimento da chamada inteligência artificial generativa (IAGen) veio colocar-nos num novo patamar de relação com os sistemas de mediação tecnológica, provocando efeitos disruptivos nos modos de pensar, de viver e de conviver, e também, necessariamente, nos modos de fazer ciência. Neste contexto, e como sempre acontece em momentos de transformação, as pessoas deixarão, certamente, de fazer muitas das coisas a que estavam habituadas e passarão a fazer outras, novas e surpreendentes. O importante é saber o que interessa conservar, alterar ou desenvolver – justamente o tipo de escolha que só os seres humanos, enquanto seres dotados de liberdade e de razão, podem fazer.

Em que medida o uso generalizado das ferramentas de IA interfere com os objetivos de desenvolvimento humano preconizados pelas sociedades democráticas do nosso tempo? De que forma a IA interpela e desafia o trabalho intelectual humano? Que novos espaços de autoridade, de autonomia e de autoria são potenciados pelo recurso aos assistentes virtuais? Considerando as extraordinárias possibilidades de criação de conteúdos e de resolução de problemas geradas pela IAGen, não se correrá o risco de alienar o poder reflexivo e deliberativo que é próprio da subjetividade humana? Em suma, que tipo de referenciais axiológicos balizam, ou deverão balizar, o exercício da atividade científica na era da IA?

Reconhecendo como incontornáveis os processos de mudança em curso, estas interrogações surgem inscritas num paradigma de desenvolvimento da investigação científica enquadrado por uma “ética do rosto” (Baptista, 2019), equacionando, nesse âmbito, três eixos de

reflexão-ação fundamentais referentes, designadamente, à formação ética dos investigadores, às exigências de regulação prática e à promoção de estudos sobre ética e integridade na investigação em Ciências Humanas e Sociais na era da IA.

### **Ética e Ciências Humanas e Sociais – hospitalidade da razão e sabedoria prática**

Seja qual for a área científica que se tiver em causa, o fim último da investigação, o seu *telos*, diz respeito à procura da verdade através de processos metodológicos rigorosos e devidamente fundamentados. No contexto das sociedades democráticas do século XXI, esta fundamentação requer uma reflexão informada e esclarecida sobre as finalidades, as potencialidades e os limites da ciência. Como tal, considera-se que a ciência não constitui um fim em si mesma, remetendo para uma esfera de compromisso ético-social mais ampla, devendo, por isso, os investigadores estarem preparados para assumir as obrigações que lhes cabem num quadro de autorregulação e heterorregulação da sua atividade científica, de modo a assegurar a qualidade do trabalho produzido individualmente e, ao mesmo tempo, contribuir para a reputação das comunidades científicas e académicas em que estão inseridos.

Trata-se, por uma lado, de um sentido de responsabilidade que, sendo transversal a todos os domínios científicos, adquire contornos particulares no âmbito das Ciências Humanas e Sociais, onde a investigação tende a lidar com dados particularmente sensíveis, relativos a pessoas e a grupos humanos que, em muitos casos, se encontram em situação de especial vulnerabilidade. Por outro lado, nesta área de conhecimento, tende-se a procurar conhecer para poder melhorar, com recurso frequente a opções metodológicas que implicam uma grande proximidade aos sujeitos e às situações. Deste modo, ao confrontar-se com realidades reconhecidamente subjetivas, interativas e dinâmicas, o investigador terá de ser capaz de refletir sobre os referenciais de compreensão, de explicação e de deliberação prática. Justifica-se, neste entendimento, a adoção de uma conceção ampla de ética investigacional, tributária, em simultâneo, da tradição aristotélica e da tradição kantiana (Baptista, 2019), permitindo fundamentar uma visão eminentemente relacional, orientada para o plano da deliberação prática, onde o uso crítico da razão se articula com o exercício do dever moral.

Seguindo uma linha de pensamento inspirada na “filosofia do rosto” de Emmanuel Lévinas (1980), considera-se que é na relação interpessoal, enquanto encontro entre liberdades diferentes, mas não indiferentes – entre rostos – que o poder crítico da razão é ativado. Com efeito, é na relação com um sujeito de rosto, isto é, diante da presença viva de outra pessoa, de alguém igualmente capaz de dar testemunho de uma história singular, de uma vida interior, que a consciência vive a sua grande experiência de relação com a alteridade. Uma experiência incrivelmente perturbante e interpelante, a partir da qual é possível compreender o carácter evolutivo e aprendente da vida. O rosto é significação por exceléncia, uma significação irredutível à percepção que, espicaçando o trabalho de problematização racional, conduz a lugares inéditos de pensamento, de autoria e de criação. A teoria onde surge a verdade é a atitude de um ser que desconfia de si próprio. O saber só se torna saber de um facto se, ao mesmo tempo, for crítico, se se puser em questão (Lévinas, 1980).

Nesta perspetiva, o rosto evidencia traços comuns de humanidade ao mesmo tempo que dá testemunho de uma significação eminentemente pessoal. O acolhimento dessa significação, dessa interpelação, permite instaurar, em simultâneo, laços de comunidade e de universalidade, constituindo-se, assim, como um lugar de excelência para o exercício da razão. “O rosto, ainda coisa entre coisas, atravessa a forma que, entretanto, o delimita” (Lévinas, 1980, p. 176). É que, ao contrário das coisas do mundo, o rosto fala, responde, contesta e interroga, colocando-nos numa posição de desassossego reflexivo que obriga a inverter o movimento de posse e compreensão do

mundo que caracteriza as posturas de soberania racional. De tal maneira que a experiência de alteridade vivida em cada interação humana é sempre imprevisível, original e originária, traduzível apenas em termos como “hospitalidade”, designando assim a postura de humildade intelectual, a atitude sensível, acolhedora, respeitosa e comprometida em relação ao outro que é outra pessoa. Fala-se, neste sentido, numa ética do rosto ou ética da hospitalidade.

A inscrição destes pressupostos no universo de estudo plural e diversificado das Ciências Humanas e Sociais leva-nos a considerar o princípio moral e intelectual da hospitalidade como um valor matricial da investigação. Ou seja, a noção de verdade é indissociável do sentido humano produzido na relação interpessoal, enquanto lugar de acolhimento e de reconhecimento intersubjetivo. O que é o mesmo que dizer: lugar de ancoragem do tipo de questionamento que deverá fazer-se presente em todas as etapas do processo investigativo, desde a conceção até à concretização e divulgação.

Num contexto de ética investigacional, o termo “rosto” refere-se, desde logo e antes de mais, ao respeito pela verdade testemunhada pelas pessoas que aceitam participar no processo de investigação, com tudo o que tal implica em termos de adoção dos procedimentos necessários à salvaguarda do anonimato e ao uso adequado dos dados disponibilizados. No entanto, é também o respeito pela condição de rosto, pela capacidade de criação e de assinatura dos próprios investigadores que aqui está em causa. Porque, na verdade, seguindo a linha de argumentação levinasiana, diremos que as coisas não têm luz própria: o poder de as fazer brilhar provém dos sujeitos que as abordam, que as imaginam e as tematizam. Seja qual for o seu domínio de atuação, os investigadores têm deveres para consigo próprios e para com os seus pares, devendo estar comprometidos com a promoção da integridade, da qualidade e da reputação da investigação que produzem e, por consequência, das comunidades em que se integram.

“Atuando num quadro de respeito pelos direitos humanos, pelos valores democráticos e pelos princípios gerais da ciência, os/as investigadores/as têm responsabilidades específicas para com os outros membros da sua comunidade científica”, conforme aponta a Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação – SPCE (2020, p. 13). O desafio passará, então, por saber inscrever a força especulativa e operativa do princípio da hospitalidade em todos os âmbitos da atividade de investigação, promovendo mentalidades científicas sensíveis, acolhedoras, dialogantes e comprometidas.

Neste contexto, ser hospitaleiro significa tratar os outros, incluindo os colegas, com atenção e respeito, dispondo-se a trabalhar em conjunto. Este sentido de hospitalidade obriga a ir muito além da mera cortesia social, convocando os autores para o exercício de uma responsabilidade mais exigente. De modo especial para as Ciências Humanas e Sociais, a ética não se reduz à forma correta de atuar, como se se tratasse de algo que poderíamos ou não acrescentar ao que é suposto fazermos, mas a uma dimensão essencial, intrínseca e estruturante de todas as práticas de investigação.

### **Ética do rosto e investigação científica na era da IA – interpelações e desafios**

De acordo com o que tem vindo a ser exposto, os pressupostos de natureza socioantropológica que deverão orientar a investigação científica na era da IA remetem para lugares de relação de significação totalmente distintos daqueles que caracterizam a ligação ao mundo habitado, fruído e compreendido. Interagir com pessoas, com sujeitos de rosto, não é, nem poderá ser, o mesmo que interagir com máquinas. Diante de alguém igualmente capaz de fruir, possuir e representar o mundo, diante de outra subjetividade, a consciência perde a sua inocência, torna-se moral, levando a pôr em questão o que é simplesmente dado. Importa, então,

perguntar: em que medida faz sentido, é possível e desejável manter a prioridade da referência essencial ao rosto num contexto de mediação tecnológica cada vez mais complexo e sofisticado?

Antes de mais, importa esclarecer de que se fala quando se fala em IA. Tomando, a este respeito, como base de referência a definição proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO (2024), falar de IA significa falar de sistemas que têm capacidade de processar dados e informações de uma forma que se assemelha ao comportamento humano, podendo, nessa medida, funcionar como assistentes virtuais especialmente úteis, sobretudo na concretização de tarefas mais rotineiras e de carácter instrumental. Contudo, os sistemas de IA levantam um conjunto de questões éticas relacionadas, precisamente, com a capacidade de realização de tarefas que anteriormente apenas os seres vivos eram capazes de concretizar. Assim, se, por um lado, é verdade que a IA potencia a criação de oportunidades de vida e de trabalho mais interativas e inovadoras; por outro, suscita um conjunto de interpelações que importa ter em conta, a começar pelas que dizem respeito ao risco de alienação do poder subjetivo e à dependência acrítica gerada pela confiança excessiva nestas novas ferramentas.

Por definição, as aplicações de IAGen são devoradoras de dados, consumindo e armazenando quantidades absolutamente incríveis de informação produzida ao longo dos tempos e numa pluralidade de domínios, o que, desde logo, fomenta uma espécie de vampirismo social. Ora, as pessoas que assumem a responsabilidade de fazer ciéncia não podem transformar-se em meros consumidores de alteridade, sob pena de pôr em causa a relevância da investigação enquanto espaço de produção de conhecimento e de autoria. Os assistentes virtuais não poderão substituir nem secundarizar o papel reflexivo e criativo dos autores.

Por estas razões, importa aprender a abraçar a novidade que a IA representa e tirar partido das possibilidades proporcionadas pelo seu extraordinário progresso, mas é igualmente necessário estar atento às possíveis ameaças, designadamente no que se refere ao campo do conhecimento humano e social, onde as questões de manipulação da verdade e da distinção entre verdade e mentira têm especial peso. Alerta-se, ainda, para o facto de os algoritmos de IA tenderem a reproduzir e a reforçar as distorções e os equívocos existentes, contribuindo desse modo para agravar fenómenos de discriminação, exclusão digital e ameaça à diversidade cultural.

Conclui-se, portanto, que os cientistas sociais têm especiais responsabilidades enquanto utilizadores críticos de ferramentas de IA. Assim, em linha com as recomendações da UNESCO (2024), a relação entre ética e investigação científica deverá ser equacionada a partir de três desafios práticos fundamentais: formação, regulação e pesquisa. O primeiro refere-se aos imperativos de formação ética dos investigadores enquanto parte integrante e substantiva da formação académica. Uma formação que, à luz da conceção de ética investigacional exposta, deverá ser orientada para a promoção de competências de carácter teleológico, deontológico e pragmático. Isto é, para o desenvolvimento de competências de reflexividade crítica sobre finalidades, princípios e paradigmas de investigação, mas também, e consequentemente, sobre padrões de conduta, na consciência de que é no plano da aplicação que esses princípios e esses padrões fazem diferença e ganham atualidade. É aí, junto das pessoas e das situações, deparando-se com problemas e dilemas humanos muito concretos, com “momentos eticamente importantes” (Guillemin; Gillam, 2025) e vendo-se, nessa circunstância, obrigados a tomar decisões difíceis, feitas em contexto e em relação, que os investigadores põem efetivamente à prova a sua sabedoria prática, a sua maturidade ética.

Como sabemos, uma decisão feita em contexto e em relação é uma decisão sem hipótese de repetição, melhoria ou correção (Baptista, 2018), apelando, nessa medida, para a capacidade de deliberação de cada investigador, para a sua sabedoria prática. Uma sabedoria próxima da

racionalidade prudencial de inspiração aristotélica (Baptista, 2019), consistindo, justamente, em ser capaz de tomar decisões adequadas e sensatas, mobilizando, em simultâneo, os princípios, os valores e os padrões de conduta que integram o património ético-deontológico da sua comunidade científica. Um exercício exigente que requer, de facto, a remissão para um referencial axiológico e normativo, na medida em que a relação interpessoal estabelecida com cada pessoa deverá ser extensível a todas as outras, o que obriga a ter em conta as exigências de regulação da vida comum. Mas tal não significa que se tenha de pôr em causa a referência ao lugar original de produção de sentido, ao acolhimento da significação do rosto; muito pelo contrário.

Torna-se, assim, necessário desenvolver competências de sabedoria prudencial capazes de ajudar a fazer justiça à tensão entre universal e singular, entre reflexão ética e vida moral, presente em cada exercício de deliberação prática. Para tal, o trabalho de clarificação e explicitação da cultura ético-deontológica da comunidade científica, através de documentos como Declarações, Cartas ou Códigos, revela-se de importância crucial. Lembrando, uma vez mais, que estamos perante imperativos de autorregulação, mas também de heterorregulação da ciência. Porque, como foi dito, o sentido de integridade científica é indissociável de um sentido mais amplo de responsabilidade social ligado aos ideais civilizacionais que, em cada época, sustentam a utopia do humano. O que, no contexto das sociedades democráticas do nosso tempo, nos responsabiliza pela observância e promoção dos valores universais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, da Organização das Nações Unidas – ONU (1995).

Neste contexto, os documentos de regulação ético-deontológica desempenham um papel relevante na clarificação de princípios e de linhas de orientação, funcionando, sobretudo, como base de apoio para o exercício autónomo e crítico de cada investigador na sua relação com os participantes da investigação, com os membros da comunidade científica, com os estudantes, com outros membros da comunidade académica, com os promotores da investigação e com as comunidades e a sociedade em geral. Referimos aqui, a título de exemplo, o caso da Carta Ética da SPCE (2020), elaborada segundo esta lógica relacional e na convicção de que a adesão a um conjunto de padrões de atuação comuns contribui decisivamente para a qualificação das práticas de investigação e, dessa forma, para o desenvolvimento do *ethos* da comunidade científico-educacional (SPCE, 2020).

Na verdade, como foi dito, as linhas de orientação e deveres consagrados normativamente só ganham efetividade no plano da prática, onde, sendo testados e postos à prova, se tornam suscetíveis de melhoria e desenvolvimento. Seja no plano individual ou coletivo, o conhecimento ético é um conhecimento dialógico e, como tal, dinâmico. O que nos leva a ter em conta um terceiro desafio ligado à necessidade de colocar a ética da investigação científica entre as prioridades da agenda de investigação em Ciências Humanas e Sociais. Destaca-se, neste caso em particular, a pertinência de realização de estudos sobre os impactos éticos da IA e sobre o uso ético e responsável das novas ferramentas tecnológicas.

Num cenário de digitalização crescente da vida humana e social, torna-se necessário promover mentalidades científicas hospitalares, isto é, mentalidades capazes de relação positiva com a novidade, com tudo o que tal implica de diálogo com a incerteza e a imprevisibilidade. Tal como se procurou mostrar, essa capacidade de relação com a alteridade desenvolve-se, de forma privilegiada, na relação com os outros sujeitos de rosto, incluindo, neste âmbito, a relação de respeito e cooperação que deverá ser desenvolvida entre investigadores. Este tipo de laço interdisciplinar e interprofissional é fundamental para o desenvolvimento do pensamento relacional e crítico requerido na era da IA. É que, por mais poderosas que possam ser, as ferramentas de IA nunca poderão tornar-se a força motriz do conhecimento humano e social.

## Reflexões finais

Marcado pelos fatores de subjetividade, complexidade e imprevisibilidade que caracterizam a condição humana, o conhecimento social e humano é um conhecimento intrinsecamente ético, obrigando a questionar, em permanência, os referenciais de compreensão e de explicação do real no quadro de um paradigma de investigação científica indexado a valores de humanismo relacional.

Na convicção de que a ligação humana estabelecida através da mediação tecnológica não pode estar divorciada do sentido antropológico que suporta a intriga relacional vivida, de forma única e imprevisível, no encontro interpessoal, inscreve-se essa exigência de questionamento no quadro de uma ética do rosto, na convicção de que o princípio intelectual e moral da hospitalidade, ou seja, a capacidade para o sujeito se abrir aos outros numa atitude de acolhimento e de aprendizagem recíproca, constitui uma virtude matricial da vida académica e científica, na pluralidade das suas dimensões. Advoga-se, neste sentido, a necessidade de apostar em políticas institucionais que possam ajudar a sustentar a confiança na investigação e nos investigadores, seja através da formação, da regulação ou da pesquisa. Isto sem esquecer que, em última análise, a ética corresponde a uma exigência interior, representando, antes de mais, um compromisso pessoal de cada investigador.

A disposição para a prática da auto-hospitalidade, isto é, para a reflexão sobre as suas próprias condutas e sobre as razões de ser e de fazer ciência, constitui um elemento estruturante da identidade dos investigadores sociais. E, neste aspetto, as ferramentas de IA podem revelar-se particularmente úteis. Ao dispensarem os investigadores das tarefas mais rotineiras, permitem libertar tempo para o que é verdadeiramente essencial: as questões determinantes de reflexão e deliberação. Aproximamo-nos, neste sentido, da perspetiva “ético-ontoepistemológica” trabalhada por Mainardes (2022) no âmbito da pesquisa educacional, entendendo que a ética, a ontologia e a epistemologia são elementos inseparáveis, justificando a unidade orgânica entre conteúdo e forma na produção do conhecimento e, nessa medida, colocando os investigadores perante o desafio de fundamentação e coerência conceitual.

Sem esquecer que, enquanto pessoas que se dedicam a fazer ciência sobre as realidades humanas e sociais, os investigadores funcionam como especialistas da relação humana, habilitados para escutar, acolher e atender. Desta forma, os cientistas sociais e humanos desempenham, certamente, um papel relevante, qualificado e distintivo na afirmação de culturas de paz e solidariedade, de que o nosso tempo tanto precisa. No quadro de um humanismo relacional indexado a valores de alteridade e hospitalidade, o direito universal ao rosto deverá constituir a pedra angular de uma cultura de respeito pelos direitos humanos. Por todas estas razões, a reflexão sobre os efeitos disruptivos e interpellantes gerados pelo desenvolvimento da IA constitui uma oportunidade histórica de afirmação da importância da ciência e dos cientistas numa linha de compromisso com o desenvolvimento de sociedades cada vez mais humanas e mais justas, onde todas as pessoas, sem exceção, possam encontrar oportunidades de realização subjetiva e cívica.

## Referências

BAPTISTA, I. Ética e investigação em ciências da educação: a carta ética da sociedade portuguesa de ciências de educação. In: TAVARES, P.; OSSWALD, H.; GARCIA, J. (coord.). **Ética, investigação e vida universitária**. Porto: FLUP e-DITA, 2018. p. 55-68.

BAPTISTA I. Ética, conhecimento profissional e formação docente. In: FRAGA, N. (org.). **O professor do século XXI em perspetiva comparada: transformações e desafios para a construção de sociedades sustentáveis**. 1. ed. Funchal: CIE-UMa, 2019. p. 24-30.

GUILLEMIN, M.; GILLAM, L. Ética, reflexividade e “momentos eticamente importantes” na pesquisa. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 20, e24496, p. 1-18, 2025. DOI: <https://doi.org/10.5212/PraxEduc.v20.24496.003>

LÉVINAS, E. **Totalidade e infinito**. Lisboa: Edições 70, 1980.

MAINARDES, J. Contributions from the ethico-onto-epistemological perspective for research in the field of education policy. **Education Policy Analysis Archives**, Tempe, v. 30, n. 146, p. 1-21, 2022. DOI: <https://doi.org/10.14507/epaa.30.7436>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. **dhnet.org.br**, 1995. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm>. Acesso em: 12 out. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Guia para a IA generativa na educação e na pesquisa**. Paris: UNESCO, 2024.

SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO. **Carta Ética da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação**. 2. ed. Porto: SPCE, 2020.

*Recebido em 30/06/2025*

*Aceito em 01/09/2025*

*Publicado online em 16/09/2025*